



**PORTARIA N.º 368/21, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA JULIANE PASINATO.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **JULIANE PASINATO**, lotada na Secretaria da Saúde, conforme Portaria nº 325/21, de 28 de outubro de 2021 e o período de gozo a contar de 03/01/22 a 01/02/22.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
28 DE DEZEMBRO DE 2021.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Gustavo Calgarotto**,  
Secretário da Municipal da Administração.